



MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO

CNPJ - 79.373.775/0001-62

RUA BRASILIA - 2

Fone: (47) 3388-0148

Site: www.doutorpedrinho.sc.gov.br – Email: compras@doutorpedrinho.sc.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Licitação: Tomada de Preços - 59/2023

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às oito horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e três, do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro na sala de licitações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 240/2022, alterada pela Portaria Nº 350/2023, para sessão pública de abertura da licitação. Recebidos os envelopes de habilitação e proposta em conformidade com o instrumento convocatório, e comunicado o rol de participantes, passou-se a abertura do envelope de habilitação, submetendo-se o conteúdo a rubrica dos presentes.

Após serem analisados os documentos, constatou-se que a empresa CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC junto ao Município de Doutor Pedrinho, não comprovando também possuir a quantidade mínima de acervo técnico para o item de “Terraplenagem” relativo ao Lote 2 do Edital, motivo pelo qual foi INABILITADA.

Em relação a empresa TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA não foram encontradas irregularidades, sendo, portanto, declarada HABILITADA.

Fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até 30 de janeiro de 2024, para que os licitantes manifestem eventual intenção de recurso, podendo caso seja de seu interesse, declinar expressamente do prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada para os fins de direito.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GUSTAVO BUZZI
Presidente

PAULO ANDREY VICENTE
Membro

CRISTIANE TONOLLI TOMELIM
Secretário

Representante legal da licitante:

GUILHERME JORGE SCHROEDER
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA